



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA CAU/PB E CAU/RR

DELIBERAÇÃO Nº 037/2017 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41, 44 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Heitor Antonio Maia;

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU do exercício de 2017;

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – exercício 2017, elaborado pelo CAU/PB e homologado pela Assessoria de Planejamento.

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RR – exercício 2017, elaborado pelo CAU/RR e homologado pela Assessoria de Planejamento.

DELIBEROU:

- 1 – Por unanimidade, homologar a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR – exercício 2017, na forma dos documentos apresentados; e
- 2 – Encaminhar as referidas Reprogramações para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 12 de maio de 2017.

HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO 2017 CAU/PB E CAU/RR

RELATÓRIO E VOTO

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU do exercício de 2017;

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – exercício 2017, elaborado pelo CAU/PB e homologado pela Assessoria de Planejamento.


Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RR – exercício 2017, elaborado pelo CAU/RR e homologado pela Assessoria de Planejamento.

VOTO:

1 – Aprovar a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR – exercício 2017 na forma dos documentos apresentados; e

2 – Encaminhar as referidas Reprogramações para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 12 de maio de 2017.


HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES
Conselheiro Relator